



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.144 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Muda a denominação da Escola Municipal Venina Correia Torres para Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, no bairro Califórnia, nesta cidade, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora e demais Vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, a Escola Municipal Venina Correia Torres, localizada no Bairro Califórnia, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2012.

Publicado em 09.02.2012 – HORA H